

**EDITAL Nº 017 /RIFB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.**  
**RESULTADO FINAL REFERENTE AO EDITAL Nº 009/RIFB, DE 25 DE**  
**JANEIRO DE 2013**

**SELEÇÃO 2013/1**

**PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE EXTENSÃO**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – DIVULGAR o resultado final com a ordem de classificação estabelecida para o Processo Seletivo para o Programa Mulheres Mil do *Campus* Gama no 1º semestre de 2013, de acordo com o item 8.7 do Edital nº 009/RIFB, DE 25 DE JANEIRO DE 2013;

II – CONVOCAR, de acordo com o item 10.1 do Edital nº 009/RIFB, DE 25 DE JANEIRO DE 2013, as candidatas contempladas dentro do número de vagas e listadas abaixo, para matrícula em primeira chamada no Curso do Programa Mulheres Mil do *Campus* Gama do 1º semestre de 2013:

<b>1.</b>	Irani Dias Pinheiro
<b>2.</b>	Ana Célia Carvalho de M. Barreto
<b>3.</b>	Valniele de Araújo Dias
<b>4.</b>	Adriana Rodrigues Soares
<b>5.</b>	Tania Virgilina da Silva
<b>6.</b>	Alzenira Almeida Pereira
<b>7.</b>	Isdelania Feitosa Araujo
<b>8.</b>	Maria do Rosário M. Da Rocha
<b>9.</b>	Francilene Ribeiro da Silva
<b>10.</b>	Maria Félix Oliveira
<b>11.</b>	Maria Francisca Fonseca de Souza
<b>12.</b>	Edilúcia Borges dos Santos
<b>13.</b>	Catarina Nascimento de Andrade
<b>14.</b>	Maria Nilzete de Queiroz
<b>15.</b>	Jocelia Vieira Pereira
<b>16.</b>	Elivaneide Belém
<b>17.</b>	Maria Santana Costa dos S. Alves
<b>18.</b>	Luciana do Nascimento de Lima
<b>19.</b>	Ana Célia Borges de Sousa
<b>20.</b>	Joelma Silva de Jesus

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
*Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília*

21.	Veridiana França de Sousa
22.	Maria Aparecida Francisco de Souza
23.	Maria Patrícia Pereira
24.	Damiana Soares de Souza
25.	Ednalda Cabral
26.	Tamires das Graças da Silva
27.	Andreia Cristina de Jesus Silva
28.	Lucília Alves Correia
29.	Izabel Ferasso Slongo
30.	Antonia de Abreu Gois
31.	Juliana Alves de Lima
32.	Jandira Pinheiro de Almeida
33.	Nely Crescêncio da Silva Moreira
34.	Rosimar de Fátima Barnosa dos Santos
35.	Luciana Cardoso S. Sousa
36.	Maria Raimunda Borges de Sousa
37.	Márcia Helena Pereira Soares
38.	Telma Nunes Siqueira de Oliveira
39.	Maria Amália Mourão Pinto
40.	Ionice Alves dos Santos
41.	Joelma Marinho de Oliveira Almeida
42.	Vera Lúcia das Virgens Cabral
43.	Elaine Eulália Bernardo
44.	Tamires Sousa de Freitas Ribeiro
45.	Karina Pereira Machado Araújo
46.	Eliane Maria dos Santos Veloso

### **DAS MATRÍCULAS**

1.1. As matrículas das candidatas classificadas dentro do número de vagas serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* Gama, nas datas de 15 e 18 de fevereiro de 2013, no horário das 09h às 17h.

1.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB realizará a convocação em demais chamada a partir do dia 19 de fevereiro de 2013, para mulheres atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Gama (CRAS).

1.3. Se houver desistências antes de transcorrido 25% da carga horária do curso, serão convocadas de acordo com a ordem de classificação.

**1.4.** Caso os procedimentos adotados no item 10.2 não preencham todas as vagas, elas serão disponibilizadas à comunidade composta por mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade na Cidade do Gama, em data a ser divulgada pela PREX.

**1.5.** As convocadas que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

**1.6.** É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos nas convocações.

**1.7.** Em caso de não preenchimento das vagas destinadas às reservas de vagas, elas serão preenchidas pela lista de espera dos candidatos da ampla concorrência, estando inseridas neste item as mulheres residentes na Cidade do Gama que fizeram a inscrição e responderam ao questionário diagnóstico.

**1.8.** Em caso de não preenchimento das vagas destinadas à ampla concorrência, elas serão preenchidas pelas listas de espera das reservas de vagas.

### **DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA**

**1.1.** Para a efetivação da matrícula, a candidata deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- 1.a)** Comprovante de escolaridade, se for o caso;
- 1.a)** Documento de identificação válido com foto (o documento deve conter o número e a data de expedição do RG);
- 1.b)** CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- 1.c)** Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral;
- 1.d)** Comprovante de endereço com CEP recente (conta de luz, água ou telefone);
- 1.e)** Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- 1.f)** Documentos comprobatórios do questionário diagnóstico (certidão de nascimento dos filhos, comprovante de renda da família e comprovante de participação em programa de benefício social).

**1.2.** A candidata selecionada que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula perderá a vaga.

**2.1.** O *Campus* Gama ministrará um curso FIC Artesanato do Programa de Extensão Mulheres Mil, com carga horária mínima de 200 horas.

**2.2.** Serão ofertadas 50 (Cinquenta) vagas no 1º semestre de 2013.

**2.3.** O curso FIC Artesanato ofertado foi definido após avaliação sobre as potencialidades e ocupações de mãe de alunos do Centro de Ensino Especial 01 do Gama.

**2.4.** O curso ofertado prevê unidades curriculares propedêuticas, profissionalizantes, de alfabetização e inclusão digital visando atender a demanda das candidatas.

**2.5.** As aulas acontecerão três vezes na semana no turno vespertino, podendo ser ministradas aos sábados pela manhã ou em mais dias quando houver atividades e visitas técnico-científicas, e também no caso de participação das alunas em programa de alfabetização.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
*Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília*

- 2.6. O curso tem previsão de início em 20 de fevereiro de 2013 e finalização em 13 de julho de 2013.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone: (61) 9394-3024.
- 3.2. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicado, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Pró-Reitoria de Extensão do IFB.
- 3.3. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br).
- 3.4. A Pró-Reitoria de Extensão do IFB e a Diretoria Geral do *Campus* Gama terão a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
- 3.5. Os casos omissos serão julgados pela Pró-Reitoria de Extensão do IFB e pela Direção Geral do *Campus Gama*.
- 3.6. Será de competência do Diretor Geral do *Campus* Gama a documentação das etapas do processo seletivo e a emissão dos documentos de seleção.

Brasília, 14 de fevereiro de 2013.

**WILSON CONCIANI**  
Reitor